



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2018/1

**EDITAL Nº 023/CCEI, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA  
DA RESERVA DE VAGAS – CAMPUS CEILÂNDIA**

SELEÇÃO 2018/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)  
PRESENCIAIS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professora **Kelly de Oliveira Santos**, nomeada pela Portaria nº 446, publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

## 1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 A Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia, informa que **não houve documentos entregues** referente a comprovação de reserva de vagas do Edital nº 023/CCEI, de 06 de dezembro de 2017, **conforme o item 9.3.**

## 2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2 A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no Protocolo/Recepção do *Campus*, conforme quadro abaixo.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
<i>Protocolo/Recepção do campus</i>	<b>04 de janeiro de 2018</b>	<b>QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF</b>	<b>Das 9h às 12h; e das 13h às 16h.</b>

2.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2018/1

2.5 Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

### 3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

3.1 A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e no Protocolo/Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 15h da data provável de **08 de janeiro 2018**.

3.2 O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
<b>Ceilândia</b>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul.	(61) 2103-2170

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Ceilândia.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos é através da página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

4.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

4.7 Resultado Preliminar da comprovação da reserva de vagas seguem em anexo.

4.8 Formulário para interposição de recursos – Anexo I

Brasília, 02 de janeiro de 2018.

*Original Assinado*

**Profª. Kelly de Oliveira Santos**

Diretor-Geral Substituta– *Campus* Ceilândia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2018/1  
Portaria IFB N.º 446, publicada no DOU em 01/03/2016

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada  
*Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.*

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: (    ) resultado preliminar da avaliação socioeconômica em chamada única.
---

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato ou Representante Legal**